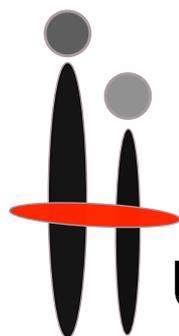


PROGRAMA POLÍTICO

PARTIDO HUMANISTA DE ANGOLA



UMANISTA

ÍNDICE

5	INTRODUÇÃO
6	QUAL A NOSSA CONDIÇÃO?
6	QUE FAZER?
7	PROGRAMA DO PARTIDO HUMANISTA DE ANGOLA
7	I APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA
8	II REFORMAS INSTITUCIONAIS
8	III TRANSPARÊNCIA
9	IV JUSTIÇA TRANSICIONAL
10	V DIREITO À MEMÓRIA HISTÓRICA
11	VI DIREITOS HUMANOS
12	VII DIGNIDADE DA MULHER
13	VIII DIREITOS DA CRIANÇA
14	IX DIREITOS DA PESSOA IDOSA
14	X EDUCAÇÃO

15	XI CULTURA
15	XII SAÚDE
16	XIII MODELO ECONÓMICO HUMANISTA
17	XIV TRABALHO
18	XV IMPOSTOS
18	XVI CRIAÇÃO DE PROSPERIDADE
19	XVII COOPERATIVISMO
19	XVIII SERVIÇOS PÚBLICOS
20	XIX A QUESTÃO AGRÁRIA
20	XX ECOLOGIA
21	XXI POLÍTICA INTERNACIONAL
21	A SOCIABILIDADE QUE FAREMOS!
22	CONCLUSÃO
23	SÍMBOLOS DO PARTIDO HUMANISTA DE ANGOLA



INTRODUÇÃO

O Partido Humanista de Angola manifesta, neste seu Programa Político, com clareza e precisão, as vias para atingir os seus objectivos.

O Partido Humanista de Angola defende o desenvolvimento económico-social integrado e distributivo, em que todos beneficiem das riquezas do país e dos serviços de saúde, educação e justiça de qualidade.

O Partido Humanista de Angola coloca o ser humano como valor e preocupação central, acreditando que reafirmar o humanismo é o único modo de preservar a democracia.

Os pontos deste Programa são e não podem ser senão as bases gerais para transformar a ordem jurídica que faz do inferno dos pobres o paraíso dos ricos.

O Programa do Partido Humanista de Angola é um documento em construção, aberto a todas as propostas que contribuam para a nova sociabilidade de humanismo e democracia.

O Partido Humanista de Angola conta com o apoio de todos para, juntos, construirmos uma sociedade de complementaridade contra a subordinação; de humanismo contra a indiferença, onde sejamos capazes de vencer dualismos, negar oposições, somar forças, unir conceitos, quebrar paradigmas e fazer a roda da HISTÓRIA andar!

QUAL A NOSSA CONDIÇÃO?

Angola é um país subdesenvolvido, cujas lideranças não têm sido capazes de proporcionar, de forma sustentada, o bem-estar socioeconómico aos angolanos. Esta condição também não permite ao país interagir, de forma soberana e independente, com o resto do mundo. Há um grau de atraso comum aos países subdesenvolvidos:

- I Economia baseada no sector primário, sendo produtor e exportador de matérias-primas e importador de materiais processados ou produtos acabados.
- II Regime de comércio externo desfavorável, em que o intercâmbio com outros países é feito a partir de posições de inferioridade e dependência, o que se traduz noutras formas (intelectual, militar e política) de dependência.
- III Altas taxas de mortalidade, tanto de crianças quanto de adultos, produto da miséria, violência urbana, altas taxas de criminalidade ou falta de controlo social.
- IV Baixo nível educacional que se repercute na incapacidade de os cidadãos atingirem os seus próprios objectivos, tornando-os manipuláveis, favorecendo raciocínios sociais não assertivos e garantindo a manutenção da ordem instituída.
- V Desemprego alto e subemprego que geralmente se traduz em empregos precários, salários baixos e extrema desigualdade social.
- VI Democracia formal devido à fraqueza institucional, corrupção, anarquia, impunidade e outras falhas no pacto social de convivência organizada, para fins de controlo político e económico.

É possível, com o Partido Humanista de Angola, fazermos, juntos, um enfrentamento urgente contra estes seis pontos. É uma ambição realizável, é uma missão hercúlea e uma luz de esperança em dias melhores.

QUE FAZER?

O Estado é um produto do capitalismo cujo principal instrumento é o direito que legitima a exploração do trabalho pelo capital, a concentração de riquezas e a reprodução da miséria.

Trabalharemos para a criação de uma sociabilidade humanista regida por uma ordem jurídica libertadora e valorizadora da força de trabalho, construiremos sistemas de criação de riqueza; demoliremos os mecanismos de acumulação e concentração fraudulenta de riqueza e proibiremos a miséria, dentro de uma cosmovisão humanista de inclusão e interdependência vital, fundada na ideia de humanidade e de relação com os outros seres, centrada em fortalecer, gerar, transmitir a vida e fazer a sua gestão cuidadosa.

Vamos tornar Angola um país próspero, concretizando programas simples e de fácil implementação, em que todos participem, tomando nas próprias mãos o seu destino e o destino do seu país.

Tais são as considerações e fundamentos sobre os quais se estribam os propósitos do Partido Humanista de Angola, concretamente condensados no Programa que se insere.

PROGRAMA DO PARTIDO HUMANISTA DE ANGOLA

I | APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA

Vamos Humanizar a política e fazer da democracia um modo de actuação e de expressão quotidianos dos cidadãos, por meio da participação nas decisões que os afectam. Para os humanistas, a democracia é o regime político que reconhece no povo a única fonte de poder, por eleição dos órgãos legislativos e administrativos, assim como o controlo público da gestão estatal.

Propostas:

1. Transitar para a Democracia Parlamentar, em que a escolha do governo (poder executivo) emana e é politicamente responsável perante o parlamento (poder legislativo).
2. Desjudicializar o processo de criação de partidos políticos e introduzir o registo administrativo, totalmente automatizado, sujeitando-os apenas ao filtro do voto.
3. Estabelecer o equilíbrio entre mulheres e homens na participação nos órgãos de soberania e nos espaços de decisão, de acordo com as proporções populacionais.
4. Responsabilizar os candidatos por incumprimento de promessas eleitorais (art.º 459.º C.C.) e do programa, podendo o incumprimento ensejar destituição e/ou acção judicial, em caso de dano grave ou má intenção.



II | REFORMAS INSTITUCIONAIS

Os humanistas entendem o modelo de Estado como o tipo de organização exigida para realizar o bem comum. O Estado que pretendemos deve assentar numa fórmula organizacional que impeça a acumulação de poder nas mãos dos poucos que fazem do Estado um instrumento insensível à condição humana.

Propostas:

1. Introduzir, na dimensão jurídica e política do Estado, a supremacia do ser humano sobre a propriedade e a participação directa dos cidadãos nos assuntos públicos.
2. Redefinir, na dimensão económica do Estado, o seu papel de regulador e árbitro, excluindo-o da qualidade de Estado-empresário concorrente com os particulares.
3. Introduzir, na dimensão administrativa do Estado, eficiência e eficácia, mediante a descentralização, desburocratização e digitalização do sistema.
4. Implicar as universidades na concepção de planos globais para a reformulação e monitorização da administração pública.

III | TRANSPARÊNCIA

A Administração Pública deve alinhar a sua actuação com os postulados do Estado democrático de direito e dos princípios do novo humanismo, tanto do ponto de vista da sua organização e funcionamento, quanto da conduta dos seus agentes.

Propostas:

1. Erradicar a corrupção e o suborno em todas as suas formas, com orçamentos participativos e outros mecanismos de incorporação cidadã.
2. Promover e divulgar os planos anuais e os seus resultados.
3. Eliminar a burocracia excessiva da administração pública, adequando-a aos interesses dos administrados, ultrapassando a máxima: “oferecer dificuldades para vender facilidades”.
4. Adotar as universidades como fonte de consultoria especializada para reduzir os gastos com consultorias externas.

IV | JUSTIÇA TRANSICIONAL

O Partido Humanista de Angola alinha-se com a Política de Justiça Transicional da União Africana, cujos aspectos práticos mais salientes aqui se transcrevem como plano de acção. O conceito de justiça transicional é um passo necessário no sentido de assegurar uma evolução de um passado doloroso e dividido em direcção a um futuro partilhado e desenvolvido em comum.

Propostas:

1. Promover a coesão social, a convivência e a reconciliação a todos os níveis da sociedade.
2. Abordar as desigualdades estruturais e promover o desenvolvimento inclusivo, a gestão equitativa da diversidade e a coesão social.
3. Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.
4. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades no ponto de partida, por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e acções adequadas.
5. Implementar medidas que visem assegurar os direitos humanos para todos e promovam a recuperação da verdade para satisfazer os apelos lançados por uma maior justiça.
6. Proceder à reparação de materiais, que podem incluir a restituição do acesso às propriedades confiscadas ou perdidas, à reconstrução das propriedades destruídas pela violência, ao fornecimento de postos de trabalho, pensões e compensação monetária.
7. Trabalhar para a regeneração social completa, mediante a busca da verdade e reconciliação, processo através do qual os indivíduos e as comunidades afectados saiam as feridas físicas e psicológicas sofridas e se recuperam dos efeitos emocionais e morais da violência.
8. Trabalhar para a reparação colectiva: restituição de terras comunais e reconstrução de infra-estruturas de saúde, educação, segurança, justiça e de outros serviços públicos, bem como dos sistemas de subsistência das comunidades afectadas, tendo em conta os interesses das crianças e jovens e a compensação na forma de dinheiro ou serviços para comunidade.
9. Trabalhar para a reparação moral, através de actos de reconhecimento público e pedidos de desculpas; identificação e exumação dos corpos de entes queridos; e a prestação de apoio com vista a realização de cerimónias fúnebres e de memorialização.

V | DIREITO À MEMÓRIA HISTÓRICA

A memorialização conduz-nos à verdade, reconciliação e regeneração social. Envolve o reconhecimento público das vítimas, a institucionalização de um diálogo societal entre gerações e referências à não impunidade no discurso nacional.

Propostas:

1. Promover a justiça transformadora e fomentar os mecanismos complementares de verdade, justiça, reparação e não-impunidade.
2. Preservar a memória e a herança dos nossos ancestrais, a vida, a terra, a língua, as tradições, a cultura, mediante pesquisa e compilação da história de Angola, da restauração dos reinos, da toponímia nacional e das identidades culturais.
3. Registrar antigos presos políticos que levaram avante a luta anticolonial e possibilitaram a independência do país e assegurar-lhes uma renda vitalícia condigna.
4. Recuperar da antiga colónia portuguesa os registos dos ex-desterrados em S. Nicolau, Missombo e Tarrafal, declará-los património histórico nacional, digitalizá-los e colocá-los à disposição de todos.
5. Tornar o campo de concentração de S. Nicolau Património Mundial da Humanidade, a fim de manter viva a nossa memória histórica.



VI | DIREITOS HUMANOS

As situações que dão azo à necessidade de aplicar a justiça transicional caracterizam-se por um colapso do Estado de direito, assim como pela falta de respeito pelos direitos humanos e dos povos.

Propostas:

1. Observar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e fazer com que as angolanas e os angolanos exerçam os direitos nela inscritos, a seguir resumidos:
 - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em direitos e dignidade, têm direito à vida, liberdade e segurança e devem viver em liberdade e sem discriminação.*
 - Nenhuma pessoa deve ser escravizada, nem ser torturada ou receber tratamento cruel, nem ser presa arbitrariamente.*
 - Todos os seres humanos têm direito ao reconhecimento como pessoa, gozam do direito à igualdade perante a lei e têm direito ao acesso à justiça quando os seus direitos forem violados.*
 - Todas as pessoas têm direito a julgamento justo, à presunção de inocência até que a culpa seja provada; à protecção da vida privada e familiar; e à liberdade de movimentação, de deixar e regressar a qualquer país e de procurar asilo noutros países.*
 - Todas as pessoas têm direito a ter uma nacionalidade, ao casamento e à família, à protecção da propriedade, à liberdade de fé e prática religiosa, à liberdade de expressão e de opinião, à liberdade de participar em associações e ao serviço público do seu país.*
 - Todas as pessoas têm direito à segurança e protecção do Estado, ao trabalho e protecção contra o desemprego, ao descanso, ao silêncio e ao lazer, ao padrão de vida que garanta saúde e bem-estar a si e à sua família, à educação gratuita nos anos fundamentais e ao acesso às artes, cultura e ciências.*
 - Todas as pessoas têm direito a viver numa sociedade justa e livre, devendo cumprir os deveres para com a comunidade, e têm direito à protecção dos direitos determinados na Declaração.*
2. Restabelecer os direitos constitucionais e legais, beneficiando as secções da sociedade que os perderam durante o período de conflito, tais como refugiados, deslocados internos e portadores de deficiência.
3. Implementar projectos para a reabilitação e indemnização de pessoas afectadas pelo conflito, no sentido de incorporar medidas específicas que as beneficiem.
4. Criar o Ministério da Segurança Humana e Sustentabilidade para cuidar dos seguintes processos naturais: nascer, alimentar-se, viver, desenvolver-se, reproduzir-se e morrer com humanidade.

VII | DIGNIDADE DA MULHER

A família natural, baseada na união de um homem e de uma mulher, é uma realidade sociológica anterior ao Estado, reprodutora da sociedade e veículo do conjunto de saberes e tradições que constituem a base das comunidades humanas. Somos por uma sociabilidade em que a família seja a mola impulsora de novo sistema de valores, um sistema de não violência e de complementação do feminino e do masculino.

Propostas:

1. Erradicar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas, assim como as situações de estereótipos sociais.
2. Garantir à mulher o direito à diferença, que atenda à sua condição de mãe, ao equilíbrio psicoafectivo da criança que necessita do acompanhamento da mãe e à conciliação do trabalho doméstico com o emprego.
3. Revogar a norma não escrita de controlo e possessão sobre o corpo feminino e a norma de superioridade de hierarquia masculina que normalizam a violência contra as mulheres e as meninas.

4. Criminalizar o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres devido ao papel que a sociedade lhes atribui e à sua condição de mulheres e criar um sistema de atendimento rápido, de apoio, acolhimento e encaminhamento das vítimas de violência intrafamiliar.
5. Livrar as mulheres e as meninas dos rituais tradicionais desumanos, tais como a mutilação genital, o acasalamento forçado, a desapropriação dos bens adquiridos durante a união quando o parceiro falece, entre outros.
6. Garantir a todas as mulheres o acesso à segurança social, a partir dos 50 anos de idade, porque elas trabalham toda a vida para a sociedade cuja existência a elas deve, além de sofrerem intenso desgaste com o trabalho social de reproduzir, sustentar e cuidar.
7. Tornar os partos gratuitos. O acto de gerar vidas e trazê-las ao mundo será excluído do tráfego comercial.
8. Proporcionar aos profissionais de saúde um salário justo para cuidarem, com humanismo, das mulheres e dos bebés nas maternidades.
9. Criar uma rede de distribuição de pensos higiénicos ecológicos para servir as mulheres e as meninas nos períodos de menstruação.
10. Desobrigar as funcionárias públicas e as trabalhadoras por conta de outrem de trabalhar durante o período menstrual.
11. Garantir que a maioria da população, constituída por mulheres, terá a sua especificidade respaldada nas instituições do Estado, do Governo, do Parlamento e na organização da sociedade, pois que a democracia humanista envolve as mulheres.

VIII | DIREITOS DA CRIANÇA

O Partido adopta a Declaração Universal dos Direitos da Criança e, na sequência:

1. Criar o Ministério da Criança para cuidar dos pequenos homens e mulheres que vão assegurar, no futuro, a continuidade de Angola. As crianças ocupam a base da pirâmide populacional. Constituem a maioria da população, são as mais vulneráveis e as mais negligenciadas e invisibilizadas.
2. Fazer com que todas as crianças tenham os seus direitos garantidos, tais como alimentação saudável, actividades lúdicas, educação, assistência social, segurança física e cuidados médicos adequados.
3. Oferecer às crianças um subsídio de infância até atingirem a maioridade.
4. Criar creches públicas, lares de primeira infância públicos e escolas infantis públicas, tanto para cuidar das crianças como para criar empregos.
5. Criar estações de artes e ofícios para meninas e meninos.



IX | DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A Política de Justiça Transicional da União Africana reconhece as pessoas idosas, tal como definidas no Protocolo da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos dos Idosos em África. Os idosos são um dos grupos mais vulneráveis em África.

Propostas:

1. Criar o Ministério do Idoso porque o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral.
2. Garantir a participação dos idosos nos processos de consulta e de tomada de decisão, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projectos a serem desenvolvidos no seu interesse.
3. Criar centros geriátricos para cuidados continuados de saúde no domicílio; centros de atendimento/acompanhamento e animação para o desenvolvimento das competências necessárias à humanização das suas vidas e lares sociais para viver e conviver.
4. Promover a divulgação de informações de carácter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento, assim como estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao mesmo.

X | EDUCAÇÃO

A educação é o instrumento de intervenção fundamental para criar possibilidades de desenvolvimento, paz social e ética pública.

Propostas:

1. Estabelecer um plano estratégico de educação com base em valores afro-angolanos, alinhado com os objectivos de desenvolvimento do país que queremos.
2. Promover a Educação gratuita de qualidade até ao ensino médio, incluindo alfabetização e ensino de validade prática para adultos.
3. Expandir a oferta académica nas áreas de direitos humanos, cooperativismo, ecologia, democracia e história das civilizações africanas e angolanas.
4. Confiar a gestão imobiliária do património escolar a entidades privadas e abrir as edificações escolares a actividades sociais.
5. Promover o desporto em todas as suas expressões e dimensões.

XI | CULTURA

A cultura é um capital imaterial de defesa da identidade de cada nação. É função do Estado cuidar do património cultural, que inclui as línguas nacionais, as artes, o cancionário nacional, os provérbios, os edifícios e as paisagens, os costumes, a gastronomia, entre outro.

Propostas:

1. Catalogar e estudar o património cultural angolano, valorizar a nossa identidade cultural e evitar o apagamento da história.
2. Incluir o uso das línguas maternas no sistema de ensino e na administração pública, porque a língua materna é a expressão da identidade do ser humano e conformadora do sentido de pertença à comunidade.
3. Criar condições para o repositório de histórias, saberes e experiências, contos e lendas, costumes e tradições.
4. Atribuir a gestão dos museus e parques a entes privados (associações, fundações e cooperativas) para socialização.

XII | SAÚDE

O ser humano, buscando a superação da dor e do sofrimento, tem vindo a construir o que hoje conhecemos como direitos sociais, relacionados à saúde e qualidade de vida.

Propostas:

1. Criar um sistema de saúde pública de acesso gratuito, cuja razão de ser seja tratar dos doentes e não o lucro, porque a saúde é um direito humano fundamental.
2. Solicitar um parecer exaustivo às ordens profissionais sobre medidas urgentes para o melhoramento do sector da saúde.
3. Baixar os índices de mortalidade materno-infantil e zelar pelo desenvolvimento físico e psíquico das crianças, do período da gestação à puberdade.
4. Criar redes de residências geriátricas e de cuidados paliativos para prestar serviços de cuidado aos mais idosos, a fim de lhes proporcionar uma vida digna e mais confortável.
5. Introduzir serviços funerários gratuitos em que o Estado assume a tramitação da totalidade do processo funerário: certidões, urnas, transporte e sepultamento.

XIII | MODELO ECONÓMICO HUMANISTA

Pretendemos construir uma sociabilidade em que a economia esteja ao serviço do ser humano e não o ser humano ao serviço da economia, porque queremos um país economicamente equilibrado, ecologicamente sustentável, socialmente justo e humanista. Ao Estado compete satisfazer as necessidades colectivas, prestando serviços e bens. Compete, também, regular e arbitrar as relações sociais e económicas.

Propostas:

1. Remover os obstáculos à livre iniciativa privada, assim como os expedientes burocráticos que impedem os angolanos de pôr em marcha as suas iniciativas, trabalhar, criar riqueza e prosperidade e promover a ocupação e a segurança.
2. Licenciar gratuitamente as actividades produtivas e extractivas de recursos naturais existentes no solo, subsolo e águas; e as actividades industriais, a construção civil, a prestação de serviços e outras que contribuam para a criação de riqueza, prosperidade e progresso.
3. Estabelecer a responsabilidade exclusiva do Estado pela realização e disponibilização gratuita dos estudos de impacto ambiental para implementação de projectos, na medida em que compete ao Estado garantir a segurança ambiental.
4. Reformular o conceito de reservas exclusivas do Estado, para que deixem de morrer pessoas por falta dos recursos privados pelo Governo.
5. Animar uma economia circular interna (doméstica), com agricultura, comércio e indústria, visando a auto-suficiência, a generalização do trabalho, a integração nacional e a redução dos desníveis regionais.
6. Estabelecer o acesso gratuito aos bens disponíveis na natureza para o usufruto de todos, como água potável, energia, terras agrárias, espaços para moradias, madeira, areia e pedras para construção.

XIV | TRABALHO

O trabalho é a única actividade que possibilita o sustento do indivíduo para poder viver, possibilita o sentido da vida e a manutenção da sociedade.

Propostas:

1. Reformar a legislação comercial, no sentido de permitir a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e nos respectivos lucros, e, ainda, substituir as relações de subordinação por relações de cooperação.
2. Actualizar o salário mínimo, por forma a equivaler ao gasto básico de uma família típica, e equiparar os trabalhadores do sector público aos do sector privado, atendendo ao princípio de garantia do direito à cobertura das necessidades básicas.
3. Criar um movimento nacional de construção de moradias, de abertura e reparação de estradas, de restauração das cidades e vilas, entre outras actividades, como agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, silvicultura, marcenaria, olaria, carpintaria, corte e costura, tecelagem, pastelaria, culinária, apicultura, mineração, artes, ofícios, indústria ou tecnologia.
4. Remunerar o trabalho de MÃE, equiparando-o ao de assistente social, pelos serviços domésticos de cuidar, alimentar e educar pessoas e, ainda, pela gestão familiar.
5. Estabelecer o subsídio de desemprego, ficando o beneficiário vinculado a prestar serviços comunitários.
6. Reformar o sistema de segurança social, permitindo que cada um decida sobre as suas poupanças, pois não compete ao Estado determinar a poupança, simulando preocupação com o futuro daqueles que não cuida no presente.
7. Flexibilizar a idade de aposentadoria para continuar a beneficiar da experiência dos que pretenderem continuar a trabalhar.



XV | IMPOSTOS

Os impostos deixaram de cumprir o seu papel originário, consistente em sustentar coercivamente os feudos, reinos e impérios do passado. Actualmente, o Território ocupado pelo Povo Angolano possui petróleo, diamantes e outros recursos suficientes para cobrir as despesas que o governo deve fazer para o bem comum, devendo adequá-las à receita possível e não o contrário.

Propostas:

1. Assumir uma política fiscal que parta da definição de um limite máximo para a carga fiscal global suportada pelos contribuintes, tomando em conta todas as contribuições directas e indirectas a que estes se encontram sujeitos.
2. Implementar a transparência fiscal para que se saiba qual a relação entre a receita cobrada e a aplicação desse dinheiro e, ainda, quem são os grandes beneficiários da aplicação dos impostos.
3. Acabar com a extorsão fiscal, abolir o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT), o Imposto Predial Urbano (IPU) e a tributação sobre heranças e doações.

XVI | CRIAÇÃO DE PROSPERIDADE

O país reúne todas as condições objectivas para ser próspero e desenvolvido: dimensão, povos, recursos naturais em excesso, rios, florestas, desertos, montanhas e mar. Precisamos de articular todos esses elementos para criar prosperidade colectiva.

Propostas:

1. Fomentar a agricultura e demais actividades produtivas, transformadoras, industriais, culturais e artísticas, susceptíveis de contribuir para a prosperidade.
2. Implementar uma estrutura fundiária justa para se corrigir a concentração da propriedade da terra nas mãos de alguns.
3. Definir uma renda básica universal individual, incondicional e suficiente para cobrir as necessidades básicas, sob a premissa de que ninguém deve passar fome, injusta e injustificadamente.

XVII | COOPERATIVISMO

“Um por todos, todos por um” é o lema ético do cooperativismo projectado para eliminar os desajustamentos sociais causados pelos excessos de certos modelos económicos.

Propostas:

1. Promover, por meio de políticas activas, cooperativas e outras organizações de economia social, por ser necessário construir um sector económico forte, baseado nos princípios de solidariedade, democracia e cooperação.
2. Capacitar as cooperativas a desenvolver actividades de todos os sectores da vida, geradoras de renda e de trabalho.
3. Implicar as cooperativas na transformação da economia informal em trabalho legalmente protegido e plenamente integrado no contexto da vida económica.
4. Promover alianças e parcerias internacionais entre cooperativas.

XVIII | SERVIÇOS PÚBLICOS

O estado deve fornecer serviços públicos essenciais às necessidades colectivas e ao normal funcionamento do país.

Propostas:

1. Assegurar habitação para todas e todos, incluindo os “meninos de rua” e não desalojar ninguém sem que haja alternativas dignas ou a devida indemnização.
2. Assegurar o acesso à água potável, terras, transporte, estudos de impacto ambiental, bilhetes de identidade à nascença, energia, internet, saneamento básico, mediante um serviço público universal gratuito de qualidade.
3. Criar centros públicos de acolhimento e formação académica, artística e profissional de jovens, assim como infantários públicos, tanto para cuidar de crianças como para proporcionar trabalho.



XIX | A QUESTÃO AGRÁRIA

A todos deve ser reconhecido o exercício do direito de uso colectivo da terra para produzir alimentos. O direito ao uso da terra tem tanta urgência quanto o alcance da soberania alimentar de que Angola carece. A terra é um bem comum fora da lógica da monetarização.

Propostas:

1. Criar o Ministério das Terras para cuidar de catalogar, quadricular e administrar o uso das terras.
2. Modificar os institutos jurídico-agrários, designadamente, o regime de posse da terra, a obtenção de títulos de propriedade, o parcelamento da terra, entre outros, em nome da justiça social.
3. Propiciar melhor destinação social da terra, criando condições favoráveis e adequadas para o seu cultivo, através de assistência técnica, apoio creditício, suporte logístico e infra-estrutura social adequada.
4. Criar medidas agrícolas relativas à valorização do trabalho no meio rural, à fixação das pessoas no meio rural com serviços de bom padrão.
5. Estabelecer fazendas agroecológicas, com o objectivo de produzir a totalidade do consumo interno e proporcionar trabalho digno.

XX | ECOLOGIA

É importante respeitar a Terra, o ambiente e o seu equilíbrio para a sobrevivência do planeta, o bem-estar e a qualidade de vida hoje e amanhã. Cuidar da natureza é cuidar do lar comum:

Propostas:

1. Enunciar uma política ambiental que incentive a harmonia agradável e produtiva entre o homem e a natureza e induza o desenvolvimento sustentável.
2. Cultivar o princípio da “equidade entre gerações” que recomenda o cuidado nos processos industriais, urbanísticos e extractivos para não comprometer a possibilidade de subsistência das gerações futuras.
3. Fomentar as boas práticas ambientalistas a fim de preservar a água potável, o solo cultivável e o ar respirável, a fim de garantir a sobrevivência e os direitos humanos.
4. Resolver a questão da “poluição social” relativa à extrema e dramática miséria, considerando que as multidões miseráveis são vítimas da depredação ambiental e da ultraconcentração dos recursos naturais.

XXI | POLÍTICA INTERNACIONAL

Os humanistas aspiram a um mundo múltiplo e diverso e defendem a manutenção da identidade das nações sem padronização, apesar da comunicação e da interconexão globais.

Propostas:

1. Cooperar com todas as nações progressistas.
2. Estreitar os laços com os países africanos. Abriremos Angola para o Mundo Africano para troca de experiências e consensos sobre a forma de colocar as riquezas de África ao serviço dos africanos.

A SOCIABILIDADE QUE FAREMOS!

- I Teremos uma Angola onde a população activa produz tudo o que é necessário, transforma as matérias-primas em produtos acabados para o consumo interno, cria e inventa tudo o que falta ao país.
- II Teremos uma Angola onde mulheres e homens colocam a sua energia, criatividade, nacionalismo e humanismo ao serviço da edificação de uma sociedade feliz.
- III Teremos uma Angola onde as políticas sociais tenham por eixo o desenvolvimento humano, a universalização da protecção social, a criação da prosperidade e a eliminação das injustiças estruturais.
- IV Teremos uma sociedade com alto nível educacional onde os cidadãos formados e informados desfrutam de uma vida próspera e exercem plena cidadania.
- V Firmaremos um novo pacto social ético que irmane a comunidade de indivíduos igualmente livres.
- VI Teremos uma Angola onde a democracia se aperfeiçoa no respeito às culturas nacionais por uma nova sociabilidade humanista afro-centrada. É esta a Angola humanizada que teremos: com terra, tecto e trabalho para todos.



CONCLUSÃO

Aqui está o Programa sob o qual se devem agrupar aqueles que não renunciaram à condição de mulheres e de homens livres; aqueles que rejeitam a pobreza e reclamam pelos seus direitos de cidadania, sinalizando que têm dignidade e patriotismo.

O Programa, sem dúvida, não é perfeito: não há trabalho humano que o seja; mas é benéfico e para as actuais circunstâncias do nosso país é restaurador.

Vamo-nos unir, somar os nossos esforços, unificar os nossos propósitos para que Angola floresça e tenhamos todos Terra, Tecto e Trabalho.

VAMOS HUMANIZAR ANGOLA!

SÍMBOLOS DO PARTIDO HUMANISTA DE ANGOLA

1 | BANDEIRA DO PARTIDO

Rectângulo branco com a palavra Humanista no centro, e a inicial, H, a representar duas pessoas de mãos dadas pelo bem comum. A imagem tem o propósito de fazer a comunicação visual da filosofia partidária que é o humanismo. Tem a dimensão de 290 cm x 174 cm.



2 | EMBLEMA DO PARTIDO

O emblema é formado por um círculo branco com o "H" da bandeira no centro.



3 | SIGLA DO PARTIDO

PHA

A sigla corresponde às iniciais de Partido Humanista de Angola

4 | O PARTIDO ADOPTA A COR BRANCA

VOTE Nº 1

**PARTIDO
HUMANISTA
DE ANGOLA**



HUMANISTA

